



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 007/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua um, n.º 35, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família da Bela Vista II**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 065/2019, Processo Licitatório n.º 011/FMS/2019, Dispensa n.º 002/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileira, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3575924 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 685.703.024-53, fone: (81) 98720-5692, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 003/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de março de 2020, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 007/FMS/2019, foi celebrado em 14 de março de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 14 de março de 2020, no valor inicial e atual de **RS 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

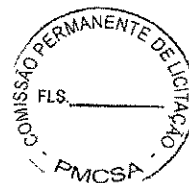
Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 314, datada de 06 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 15.824,67 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.659,96 (mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando o valor de R\$ 19.919,16 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia 14 de março de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2019, notadamente ante ao Ofício n.º 003/2020, datado de 20 de fevereiro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

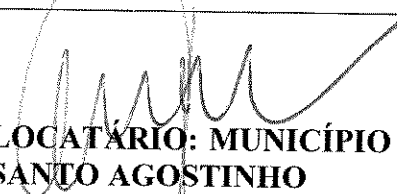
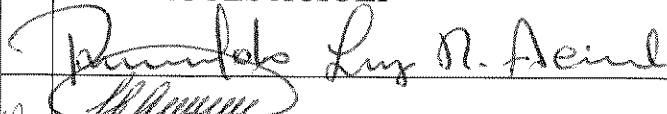
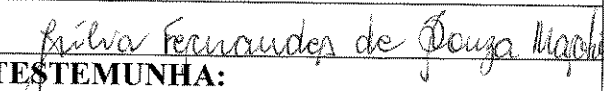

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de março de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2020.

 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI 
 TESTEMUNHA: CPF (MF): 493.995.604-06	 TESTEMUNHA: CPF (MF): 038.968.304-33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/FMS/2019, Processo Administrativo n° 065/FMS/2019, Processo Licitatório n° 011/FMS/2019, Dispensa n° 002/FMS/2019, Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 14 de março 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, inscrito no CPF/MF sob o n° 685.703.024-53, **Valor Total**: R\$ 19.200,00.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de março de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7AC04B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2020. Edição 2579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>